



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 28/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício GAB Nº 726/2009, do Secretário de Saúde de Barbalha, datado de 02 de dezembro de 2009, que encaminha solicitação de pagamento administrativo no valor de R\$ 151.545,29 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para o **Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI**, referente a realização de procedimentos excedentes de alta complexidade, tais como, Cateterismo Cardíaco, Angiografia Cerebral, Arteriografia Periférica e Tomografia Computadorizada, no período de outubro a dezembro de 2008.
2. A Resolução Nº 022/2009 do Conselho Municipal de Saúde de Barbalha que aprova o pagamento administrativo ao **Centro de Diagnóstico por Imagem**, no valor de R\$ 151.545,29 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos);
3. O relatório da Auditoria da Secretaria de Saúde de Barbalha que considera pertinente o pagamento pleiteado pelo Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI, de Barbalha;
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA que se pronuncia favorável à realização do pagamento pelo gestor de Barbalha, considerando a existência de recursos, no Teto Financeiro do município, suficientes para saldar a dívida com os procedimentos de alta complexidade citados no item nº 1 desta Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Barbalha, a realizar o pagamento administrativo ao **Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI**, no valor de R\$ 151.545,29 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente aos procedimentos de Cateterismo Cardíaco, Angiografia Cerebral, Arteriografia Periférica e Tomografia Computadorizada, excedentes, realizados no período de outubro a dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS